



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 2.407/2014**

**SÚMULA:**

**“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA COPA DO MUNDO”**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário das 07h00min às 13h00min para funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal de Aripuanã durante o período de 12/06/2014 à 11/07/2014, ocasião dos jogos da Copa do Mundo.

**Parágrafo Único** – O horário para atendimento ao público será das 08:00h às 12:00h.

**Art. 2º** - Não se enquadra no presente decreto as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 02 de junho de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO  
Secretario Municipal de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02/06/2014.

CLAUDIA MARIA TSCHA  
Secretária Adjunta de Administração  
Port. Nº 6.045/2013